



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5453 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **EDSON GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Controle da Raiva**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **026.102.424-84**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO44NN6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5454 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LUCAS EMANUEL SILVA DOS SANTOS FERREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **131.595.734.51**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4MRMRO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5455 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **GABRIELLA MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **110.386.924-82**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4MR686

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5456 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **DARLIANA PAULINA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **870.825.274-20**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4MRN8M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5457 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **RAIANE DOS SANTOS RAMOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **109.828.114-46**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4MR8NO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5458 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **060.548.484-88**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4MRONN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5459 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **BRAS FRANCISCO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **644.724.184-87**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M4LNI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5460 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **138.641.664-97**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M4INL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5461 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ERNADE DE ALBUQUERQUE CHAVES NETO QUERINO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **044.782.434-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M4266

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5462 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **PEDRO IVO BERNADO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **103.781.504-13**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M4R66

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5463 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **BENEDITA BIZERRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **004.615.695-07**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M44NL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5464 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **BRUNO HENRIQUE ANSELMO DE MELO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **030.412.024-33**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M4M6N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5465 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LUCIANA MARQUES DE MELO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **056.053.444-20**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M4664

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5466 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MACIEL DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **955.619.784-20**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M4N6M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5467 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **033.440.214-00**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M486R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5468 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **WILLIAM SALLES PINHEIRO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **109.865.194-48**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4M4O62

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5469 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LEANDRO FRANCISCO ROMEIRO CARVALHO SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **014.545.094-57**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4MMLM4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5470 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **052.189.114-02**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4MMIM4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5471 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MARCIA REGINA FIDELIS LIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **068.048.278-48**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO4MM2M2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5472 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **IGOR FERNANDO GUIMARÃES CORREIA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **108.684.744-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO68O4LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5473 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **LUCAS FARIA EPITACIO DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **073.971.934-39**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OL2LI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5474 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, REINALDO JOSE DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **030.479.924-60**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OLRRO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5475 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DAIANA ALVES DE MELO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **081.251.064-05**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OL448

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5476 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALICYA TEOTONIO DA SILVA LOUREIRO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **100.641.644-70**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OL86M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5477 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VANILDA DOS SANTOS SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **562.703.644-34**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OLO62

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5478 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADRYAN FELIPE MITOMATI DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **093.457.084-13**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OIL62

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5479 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCAS NEVES DE MORAES, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **085.532.794-48**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OII6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5480 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, STEFFANY VITORIA FERREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **130.599.454-03**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OI26L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5481 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JEAN INACIO DA SILVA LIMA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **138.352.764-41**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OIRMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5482 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JAMISON FRANCISCO SANTOS PASSOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **011.250.024-25**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OI4M2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5483 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, AILSON DA ROCHA LOUREIRO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **011.347.964-63**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OIMMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5484 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCIA FERREIRA VOSS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **445.016.924-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OI6MI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5485 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GABRIEL LUIZ MOREIRA GONZAGA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **101.253.924-51**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OINMI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5486 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EVERTON EDSON MORAIS TENORIO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **109.647.004-63**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OI8M2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5487 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE CLAUDIO DA SILVA BARROS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **730.623.914-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6OIOIMR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5488 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ERNANDE DE ALBUQUERQUE CHAVES NETO QUERINO, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **044.782.434-17**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INO2NO6O2L64

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5443 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.103975/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MARIA LÚCIA DA SILVA CARLOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula de nº 17312-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **18(dezoito) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2026, **devendo retornar às suas atividades após 540(quinhentos e quarenta) dias a contar da data da publicação.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46467E77

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5444 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.7437/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **FLÁVIA REGINA OLIVEIRA PONTES**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º ano, sob a matrícula de nº 23167-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2021, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data da publicação.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA502183

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5445 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.30178/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MÁRCIA MARIA DO CARMO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 23353-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo **prazo de 12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2022, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data da publicação**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB59E4B4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5446 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.83946/2025**, **fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **CLÁUDIA MARIA LEÔNIO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professora – Ciência, sob a matrícula de nº 22563-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo **prazo de 15(quinze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2026, **devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data da publicação**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8EA74DF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5447 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.66580/2024**, **fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MÉRCIA FÁTIMA MEDEIROS TENÓRIO TAVARES**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º ano, sob a matrícula de nº 926505-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo **prazo de 12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2023, **devendo retornar às suas atividades após 360(duzentos e setenta) dias a contar da data da publicação**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12264C53

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5448 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.98634/2024**, **fundamentado no PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **ADENILZA MARCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula de nº 17180-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 18(dezoito) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2026, **devendo retornar às suas atividades após 540(quinhetos e quarenta) dias a contar da data de publicação da Portaria**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D7424CC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5449 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.63278/2024**, **fundamentado no PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **MARIA GENUZA PINTO LIMA**, ocupante do cargo de Professora – Especialista, sob a matrícula de nº 16260-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 18(dezoito) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1995 a 2025, **devendo retornar às suas atividades após 540(quinhetos e quarenta) dias a contar da data de publicação da Portaria**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6ABFE50F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5450 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.88623/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público **NILTON RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 936405-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2010 a 2025, devendo retornar às suas atividades após 270(quinzentos e quarenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A84384E4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5451 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.45671/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **ALINE ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora – Atividade, sob a matrícula de nº 16584-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996-2001 e 2011 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:05C5B3D3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5452 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.102193/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **KÁTIA REGINA FERNANDES CHAGAS**, ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula de nº 17229-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2021 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9151FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – PNAB CICLO 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800.102411.2026

ATA Nº. 001/2026
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS
SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO DOS PARECERISTAS CREDENCIADOS

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE, situada na Rua Melo Moraes, nº 59, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Especial de Credenciamento de Pareceristas da PNAB – Ciclo 2, instituída pela Portaria SEMCE nº 25/2026, para a realização do sorteio público destinado à definição da ordem objetiva de convocação dos pareceristas credenciados no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

Estiveram presentes o Presidente da Comissão, **Emerson Davis Bento Eufrazio**, Coordenador-Geral de Cultura, que presidiu a sessão, e a membro **Yvia Lúcia de Jesus Mello Rodrigues**, Assessora Técnica, que secretariou os trabalhos e lavrou a presente Ata. Registrou-se a ausência justificada do membro **Lailson de Sena Rijo**, Servidor Efetivo, sem prejuízo da realização da sessão, conduzida pela maioria dos membros da Comissão, incluído o seu Presidente.

A sessão foi aberta às **14h15 (catorze horas e quinze minutos)**, após tolerância de 15 (quinze) minutos em relação ao horário divulgado na Portaria SEMCE nº 29/2026 (14h), para aguardar o comparecimento de eventuais interessados.

2. DA PUBLICIDADE E DOS ATOS PREPARATÓRIOS

A data, o horário e o local do sorteio foram tornados públicos pela Portaria SEMCE nº 29, de 07 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis exigida pelo item 10.3 do Edital. A condução do sorteio por esta Comissão e o seu registro em ata, com a respectiva lista de ordem de convocação, decorrem do art. 6º da referida Portaria.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 2º da Portaria SEMCE nº 29/2026, o resultado final do credenciamento, consolidado após o julgamento dos recursos administrativos divulgado pela Portaria SEMCE nº 30/2026, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em sua edição ordinária de 14 de outubro de 2026, em momento anterior à abertura desta sessão.

3. DOS PARTICIPANTES DO SORTEIO

Nos termos do art. 3º da Portaria SEMCE nº 29/2026, participaram do sorteio todos os credenciados constantes do resultado final, em cada uma das áreas culturais neles reconhecidas, totalizando **328**

credenciados, que ocupam **1.050 posições** distribuídas nas 18 (dezoito) áreas culturais previstas no item 5.1 do Edital, conforme o quadro a seguir:

Nº	ÁREA CULTURAL	CREDENCIADOS
1	Audiovisual	128
2	Artesanato	30
3	Dança	39
4	Cultura afro-brasileira	35
5	Cultura nerd	8
6	Arquivos, patrimônio e museus	58
7	Cultura periférica	26
8	Design	11
9	Cultura popular e tradicional	115
10	Moda	8
11	Teatro	99
12	Produção cultural e áreas técnicas	166
13	Música	81
14	Circo	19
15	Livro, leitura e literatura	72
16	Artes visuais e artes digitais	63
17	Cultura LGBTQIAPN+	22
18	Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura	70
	TOTAL DE POSIÇÕES	1050

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

O sorteio foi realizado separadamente para cada área cultural, na ordem numérica das áreas do Edital (de 1 – Audiovisual a 18 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura), observado o seguinte procedimento:

- previamente à sessão, cada credenciado recebeu, na lista da respectiva área, um número de identificação para o sorteio (“Nº do sorteio”), vinculado ao seu número de inscrição;
- para cada área, foi utilizada ferramenta eletrônica de sorteio aleatório, disponível em sítio eletrônico de acesso público e gratuito, para sortear, sem repetição, os números de identificação dos credenciados da área;
- a ordem em que os números foram sorteados definiu a ordem de convocação na área: o primeiro número sorteado corresponde à 1ª posição, o segundo à 2ª posição, e assim sucessivamente, até o último credenciado da área;
- à medida que cada número era sorteado, a Comissão o registrava, na presença dos membros, na lista de ordem de convocação da respectiva área, que constitui o Anexo Único desta Ata.

5. DO FUNDAMENTO DO MÉTODO

A utilização de ferramenta eletrônica de sorteio aleatório atende aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade e do julgamento objetivo (art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021), bem como à exigência de adoção de critérios objetivos de distribuição da demanda no credenciamento (art. 79, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) e ao item 10.3 do Edital.

A sequência de números é gerada pela própria ferramenta, de forma aleatória, sem qualquer escolha, ordenação ou interferência dos membros da Comissão, de modo que a posição de cada credenciado dependeu exclusivamente do acaso. O procedimento foi conduzido em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados em ato oficial, aberta à participação de qualquer interessado.

6. DA ORDEM POR ÁREA E DA LIMITAÇÃO A UMA CONTRATAÇÃO POR CPF OU CNPJ

Considerando que cada credenciado pode ter até 4 (quatro) áreas culturais reconhecidas (item 5.1 do Edital), o sorteio foi realizado de forma independente em cada área, abrangendo todos os credenciados nela reconhecidos, a fim de formar a ordem completa de convocação de cada área, utilizável tanto na convocação inicial quanto nas eventuais substituições (art. 7º da Portaria SEMCE nº 29/2026 e item 10.6 do Edital). Em consequência, um mesmo credenciado pode figurar em mais de uma lista, em posições distintas.

A limitação de uma única contratação por CPF ou CNPJ na demanda inicial (item 10.4 do Edital e art. 4º, § 2º, da Portaria SEMCE nº 29/2026) será aplicada na fase de convocação: o credenciado já convocado em uma área será desconsiderado nas listas das demais áreas, convocando-se o próximo credenciado na respectiva ordem, sem escolha individual discricionária. Esse procedimento assegura o mesmo resultado prático da retirada do CPF ou CNPJ dos sorteios

subsequentes e preserva as demais áreas culturais reconhecidas, nos termos do art. 4º, § 3º, da mesma Portaria.

7. DOS EFEITOS DO RESULTADO

Nos termos do art. 7º da Portaria SEMCE nº 29/2026 e do item 2.4 do Edital, o resultado do sorteio define a ordem objetiva para a convocação inicial e para as eventuais substituições, não assegurando contratação, distribuição de propostas, reserva de recursos ou pagamento. As convocações observarão o Plano de Demanda da SEMCE, o limite de até 30 (trinta) contratos na demanda inicial e o limite global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), incluídos os encargos patronais.

8. DAS OCORRÊNCIAS

Nenhum credenciado ou outro interessado compareceu à sessão. Nos termos do art. 5º da Portaria SEMCE nº 29/2026, o comparecimento era facultativo, e a ausência não constitui motivo de exclusão, impedimento ou prejuízo ao credenciado.

Não houve pedido de esclarecimento, impugnação, manifestação ou qualquer intercorrência durante os trabalhos. Os sorteios das 18 (dezoito) áreas culturais transcorreram regularmente e sem interrupção.

Nos termos do art. 8º da Portaria SEMCE nº 29/2026, esta Ata e o seu Anexo Único serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maceió, e integrarão o Processo Administrativo nº 11800.102411.2026.

9. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às **16h38 (dezesseis horas e trinta e oito minutos)**, e eu, Yvia Lúcia de Jesus Mello Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Credenciamento de Pareceristas.

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2026.

(Original Assinado Pelos Membros Presentes da Comissão)

EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Pareceristas

YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO RODRIGUES

Membro da Comissão Especial de Credenciamento de Pareceristas

Secretária da Sessão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E862D52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE**

PORTARIA Nº. 036/2026, MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS
PARECERISTAS CONTRATADOS NO ÂMBITO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2026 – CREDENCIAMENTO DE
PARECERISTAS PNAB CICLO 02, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB) e no Processo Administrativo nº 11800.102411.2026;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Pareceristas PNAB Ciclo 02, que instituiu o Banco de Pareceristas da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE;

CONSIDERANDO o resultado final homologado pela Portaria SEMCE nº 31/2026 e as convocações realizadas pelas Portarias SEMCE nº 33, 34 e 35/2026;

CONSIDERANDO o Plano de Demanda aprovado nos termos do item 10.2 do Edital e a respectiva memória de cálculo, que prevê a contratação de até 27 (vinte e sete) pareceristas, sendo até 15 (quinze) pessoas físicas e até 12 (doze) microempreendedores individuais ou pessoas jurídicas, respeitado o limite global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), incluídos os encargos patronais sobre as contratações de pessoas físicas;

CONSIDERANDO a formalização das contratações nos termos dos itens 11.3 a 11.6 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação dos pareceristas que aceitaram a convocação, tiveram a contratação formalizada e encontram-se aptos à execução dos serviços de análise técnica e emissão de pareceres das propostas inscritas nos Editais nº 03 a 08/2026 da PNAB Ciclo 2 do Município de Maceió, nas áreas indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cada contratado receberá o valor bruto fixo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), independentemente da quantidade de propostas analisadas, pago em parcela única, com as retenções tributárias e previdenciárias legalmente aplicáveis, e vigência contratual de até 90 (noventa) dias. No caso de pessoa física, a contribuição previdenciária patronal de 20% (R\$ 1.200,00) é encargo do Município e não integra a remuneração do parecerista, nos termos dos itens 2.2.1, 2.2.2, 13 e 17.1 do Edital.

Art. 3º Os credenciados convocados pelas Portarias SEMCE nºs: 033, 034 e 035/2026 que não constam do Anexo Único não tiveram a contratação formalizada e permanecem no Banco de Pareceristas, na respectiva ordem do sorteio.

Art. 4º Fica alterado o cronograma do item 19.1 do Edital quanto à assinatura dos contratos, que ocorreu conforme a formalização dos processos individuais de contratação, nos termos do item 19.2 do Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:275B69D7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0247/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.73550/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE**; E A empresa **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.674.714/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Reajuste de valor ao Termo do Contrato nº. 0247/2025.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0247/2025, fica prorrogado **por mais 36(trinta e seis) meses**, tendo seu início a partir do seu vencimento, em **22/10/2026**.

DO REAJUSTE: Conforme previsão contratual na cláusula oitava e item 8.2, onde após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, sendo assim aplicado:

3.2. O índice para o período de **Agosto/2025 a Julho/2026**, com aplicação do valor percentual correspondente de **4,443020 %**, onde o valor total da contratação de R\$ 1.899,90 (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Passa APÓS REAJUSTE para R\$ 1.984,31 (Hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão através da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 20.001.04.122.0045.2307 – RA-09, VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ (TIC), FONTE 1.5.00.000001 – RECURSO PRÓPRIO.

DA RESSALVA DO REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação o imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão ao direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 0247/2025.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E6A0685F

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
PORTARIA Nº. 047/2026/GAB/ARSER, MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2026.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 de maio de 2027 e o Decreto Municipal nº 9.522 de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias à servidora abaixo mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome da beneficiária: LYDIANNE FERREIRA PORFÍRIO

CPF/MF nº 050.189.314-85

Matrícula nº 982691-2

Cargo: Diretora Executiva de Governança e Gestão Interna

Período de deslocamento: 08/10/2026 a 13/10/2026

Destino: São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento: Cumprimento de agenda institucional

Órgão: 40 – ARSER,

Unidade: 0001 – Agência de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Maceió

Função programática: 04.122.0001.4504.450409 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa

Fonte de recursos: 1.5.01.000041

Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

YONNE MORIÁ FLORI MACIEL CERUTTI

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A3B46AA7

Nome da beneficiária: YONNE MORIÁ FLORI MACIEL CERUTTI

CPF/MF nº 072.769.536-37

Matrícula nº 982613-0

Cargo: Diretora-Presidente

Período de deslocamento: 10/12/2026 a 13/12/2026

Destino: Belo Horizonte/MG

Objetivo do deslocamento: Cumprimento de agenda institucional

Órgão: 40 – ARSER,

Unidade: 0001 – Agência de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Maceió

Função programática: 04.122.0001.4504.450409 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa

Fonte de recursos: 1.5.01.000041

Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

YONNE MORIÁ FLORI MACIEL CERUTTI

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D94AC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO instituída pela Portaria GAB/SMS nº 063, de 14 de julho de 2026, nos termos do Art. 5º da Portaria GAB/SMS nº 083/2026 que deu nova redação ao Art. 2º, §6º da Portaria GAB/SMS nº 060, de 09 de julho de 2026, torna público o resultado final dos interessados na adesão ao Chamamento Público para prestação de serviços de saúde de forma complementar ao SUS no âmbito do **PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS**, no **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**:

PRESTADOR	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESULTADO FINAL	MOTIVO
MACEIÓ SAÚDE – CNPJ Nº 55.484.245/0001-23	5800.125272/2026	Habilitado	Proposta aceita para execução em até 2 meses
CLÍNICA BEM-ESTAR – CNPJ Nº 03.465.740/0001-91	5800.118913/2026	Habilitado	Proposta aceita para execução em até 2 meses
ANGIONEURO – CNPJ Nº 07.204.706/0001-14	5800.124968/2026	Habilitado	Proposta aceita e oferta compatibilizada nos termos da Portaria GAB/SMS nº 083/2026
MEDRADIUS – CNPJ Nº 03.866.223/0001-24	5800.125290/2026	Habilitado	Proposta aceita e oferta compatibilizada nos termos da Portaria GAB/SMS nº 083/2026
NOVA IMAGEM – CNPJ Nº 05.064.187/0001-00	5800.125298/2026	Habilitado	Proposta aceita e oferta compatibilizada nos termos da Portaria GAB/SMS nº 060/2026
CENTRO DE SAÚDE INTEGRADO – CNPJ Nº 23.420.393/0001-98	5800.125065/2026	Habilitado	Proposta aceita para execução em até 2 meses. Realizada compatibilização de procedimentos nos termos da Portaria GAB/SMS nº 083/2026
DIAGNOSE – CNPJ Nº 35.741.024/0001-86	5800.125188/2026	Habilitado	Proposta aceita e oferta compatibilizada nos termos da Portaria GAB/SMS nº 060/2026
VITASALUTE – CNPJ Nº 10.583.251/0001-08	5800.125334/2026	Habilitado	Proposta aceita para execução em até 2 meses
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ – CNPJ Nº 12.307.187/0001-50	5800.125310/2026	Inabilitado	Não atendeu ao art. 4º, IV da Portaria GAB/SMS nº 060/2026
INSTITUTO DESENVOLV – CNPJ Nº 07.214.986/0001-41	5800.125255/2026	Inabilitado	Não atendeu ao art. 4º, VI e §3º da Portaria GAB/SMS nº 060/2026
IBGP – CNPJ Nº 10.939.522/0001-07	5800.125213/2026	Inabilitado	Não atendeu ao art. 4º, IV e §3º da Portaria GAB/SMS nº 060/2026
DIAGNOR – CNPJ Nº 01.235.486/0001-00	5800.125175/2026	Inabilitado	Não atendeu ao art. 4º, II, IV e VI da Portaria GAB/SMS nº 060/2026
CENTRAL SAÚDE ARAÚJO – CNPJ Nº 04.846.998/0001-09	5800.125152/2026	Inabilitado	Não atendeu ao art. 4º, VI da Portaria GAB/SMS nº 060/2026

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contados da data de publicação do presente resultado para as propostas que foram INABILITADAS, nos termos do Art. 5º da Portaria GAB/SMS nº 083/2026 que deu nova redação ao §6º do art. 2º da Portaria GAB/SMS nº 060/2026.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

JANAÍNA PAULA CALHEIROS PEREIRA SOBRAL

Matrícula nº 976759-2 – Presidente

MORGANA THEREZA GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula nº 975199-8 – Membro

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Matrícula nº 942817-8 – Membro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1F75982F